



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

EDITAL

-- **CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto
-- **FAZ SABER**, nos termos do Art.º 23, do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério que, tendo passado mais de cinco anos sobre a data de inumação dos cadáveres abaixo descritos, a Câmara Municipal decidiu proceder à sua exumação. -----

NOME DO FALECIDO	N.º SEPULTURA	QUARTEL	FILA	DATA DE INUMACÃO
Maria da Conceição M. Cabral	418	5	11	26.01.2005
Zenália de Braga Sousa	425	5	12	06.03.2005
Virgínia Moura	426	5	12	28.03.2005
Laureano S. da Costa	439	5	14	28.12.2005

-- Informa-se que os interessados deverão acordar com os serviços de cemitério, no prazo de 30 (trinta) dias, quando à data em que a exumação terá lugar e sobre o destino das ossadas.-----

-- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

-- Paços do Município de Vila do Porto, 05 de junho de 2012. -----

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues